



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação — PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.07.2 - SRP. Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, COMPOSTO POR CÂMERAS IP FIXAS INTERNAS E EXTERNAS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 18 de novembro de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https e www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, 22 de outubro de 2025. Francisca Jorangela Barbosa Almeida — Agente de Contratação.

A SER PUBLICADO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- → Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) www.compras.gov.br.
- → Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
- → Jornal de Grande Circulação: Jornal o POVO.
- → DOU: Diário Oficial da União.
- → Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município DOM.
- → Sítio eletrônico oficial da PMH: www.horizonte.ce.gov.br.
- → Sítio do TCE/CE: www.tce.ce.gov.br.

Horizonte/CE, 22/de outubro de 2025.

Francisca Jorângela Barbosa Almeida Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023